



**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**

**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA**

**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos em 15 de maio de 2024 dividendos com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 93.638.056,02, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, de acordo com as seguintes condições:

- 1.** Dividendos à razão de R\$ 0,390521558 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 26 de abril de 2024. Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.
- 2.** Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas *ex-proventos* a partir de 29 de abril de 2024 (inclusive).

**Instruções quanto ao crédito dos proventos:**

Em 15 de maio de 2024, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data base de 26 de abril de 2024, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“Escriturador”).

Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários, terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

**Odivan Carlos Cargnin**  
**Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores**